

PORTARIA COREN-RO N. 033 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA** – COREN/RO, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren/RO n° 001/2021;

CONSIDERANDO o aumento de casos positivos da Covid-19, no âmbito do estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o recente aumento de casos positivos de COVID entre empregados públicos, conselheiros e colaboradores do Coren-RO;

CONSIDERANDO ainda o grande número de empregados públicos do Coren-RO afastados do trabalho, com diagnósticos de Covid-19;

CONSIDERANDO o Memorando n° 001/2022, do Comitê de Gestão de Crise-CGC;

RESOLVE:

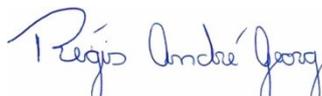
Art. 1º – **SUSPENDER** a 85ª Reunião Ordinária do Coren-RO, que estava programado para hoje (24 de janeiro de 2022);

Art. 2º – **CONVOCAR** os Conselheiros Efetivos e Suplentes para a 85ª Reunião Ordinária de Plenário, as 09(nove) horas, no dia 31(trinta e um) de janeiro de 2022, de forma remota, presencial apenas para os Diretores do Coren-RO;

Art. 3º – Dê ciência, cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO n° 245968-ENF
Primeiro Secretário